



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva – SODC



RESOLUÇÃO Nº 3559/2013 - CEPE, de 02 de setembro de 2013.

APROVA A LOTAÇÃO TEMPORÁRIA DA DOCENTE MARIA ELANE DE CARVALHO GUERRA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA REGIÃO DOS INHAMUNS – CECITEC PARA O CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 12640694-4 e a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a lotação temporária da docente **MARIA ELANE DE CARVALHO GUERRA**, do Centro de Educação, Ciências e Tecnologia da Região dos Inhamuns/CECITEC para o Centro de Ciências da Saúde/CCS, até que haja a disponibilidade de vaga em concurso público para possível remoção.

Art. 2º - Caberá ao Departamento de Pessoal – DEPES adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 02 de setembro de 2013.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor